

PORTARIA N.º 31.583/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – PV com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
74.054/2024	TONY DE AGUIAR	02/08/2024

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 07 de agosto de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA